RELATÓRIO ANUAL

DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

2025

fnde | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E ANÁLISE DE CONFORMIDADE - CICON/FNDE

2025

2025, Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade (CICON/FNDE)

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, Brasília/DF, CEP 70070-92
Fone: (61) 2022-4044 ou (61) 2022-4050
https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-da-integridade-e-compliance
integridade@fnde.gov.br

Presidente FNDE
Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba

Coordenadora de Integridade e Análise de Conformidade
Karina Estevanato Coutinho Viglioni Salgado

Apoio Técnico
Lory Carolina Maicá Soares
Poliana da Mata Araújo

Estagiária
Juliana Xavier Marinho Borges

SUMÁRIO

01	Introdução	05
02	Contextualização do Programa de Integridade	06
03	Objetivos do Relatório e período de referência	07
04	Base Normativa e Diretrizes adotadas	07
05	Governança e Estrutura de Integridade	09
06	Gestão de Riscos de Integridade	10
07	Treinamentos e Comunicações	10
08	Canal de Denúncias e Tratamento de Ocorrências	11
09	Auditorias, Monitoramentos e Avaliações internas	12
10	Aprimoramentos Implementados	12
11	Desafios e Perspectivas Futuras	14
12	Conclusão	15
13	Ações de Integridade no FNDE	16
14	Divulgação Intranet e Portal do FNDE	21

01 INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Gestão da Integridade divulga as principais ações adotadas pela Organização no ano de 2025, com foco na prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança, na ética e na transparência.

Ao longo dos últimos anos, foram realizadas ações de capacitação, monitoramento de riscos, aperfeiçoamento de normas internas e fortalecimento do canal de denúncias.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) reafirma seu compromisso com a integridade e a melhoria constante de seus processos e ações.

02 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade do Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação é a ferramenta chave para a análise do cenário de integridade na Autarquia, para o planejamento das ações para o próximo ano, para a implementação dos objetivos em integridade e para o monitoramento do progresso das atividades, considerando os resultados esperados.

Em sua terceira edição, o Plano de Integridade para o exercício de 2025 a 2026, materializará as diretrizes estipuladas no Programa de Integridade, seguindo os preceitos dos normativos internos e externos da Administração Pública.

Inicialmente, em 2017, o Governo Federal publicou o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que instituiu a Política de Governança da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional. Nesse decreto, também houve a orientação de se criar programas de integridade destinados à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

Mais tarde, a CGU publicou a Portaria da CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que orientou os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional a adotarem procedimentos para a estruturação, execução e monitoramento de seus programas de integridade. Ainda, a portaria preceituou que a Unidade Setorial de Integridade (USI) de cada organização fosse dotada de autonomia e de recursos necessários para o desempenho de suas competências. Vale ressaltar que o normativo em tela foi revogado pela Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025.

Em seguida, em 2017, o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal foi criado pelo Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, o qual, em 2023, foi revogado pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), no qual o FNDE faz parte por meio de sua USI, bem como conceitua Plano de Integridade como um "plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade".

No FNDE, a Portaria nº 443, de 7 de agosto de 2023, instituiu a Unidade Setorial de Integridade e a Portaria nº 421, de 15 de maio de 2024, instituiu o Programa de Integridade no âmbito do FNDE, cuja materialização do plano de ação se apresenta por meio do Plano de Integridade.

03 OBJETIVOS DO RELATÓRIO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

A elaboração e a divulgação deste Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI), nos termos do art. 7°, do Decreto n.° 11.529/2023, possibilita que agentes internos e externos acompanhem as atividades desenvolvidas por esta Coordenação, por meio do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, a partir da análise completa das atividades dos últimos meses, além de possibilitar que a própria Coordenação planeje melhor suas atividades para o ano seguinte.

A Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade (CICON), que é a USI no FNDE, segue as diretrizes por orientação técnica e supervisão da Controladoria-Geral da União (CGU), hierarquicamente subordinada ao Gabinete da Presidencia do FNDE, em acordo com a legislação vigente, que impulsiona a gestão de Integridade do Órgão.

Neste contexto, a partir do gerenciamento e da análise das informações de caráter estratégico, tático e operacional, neste RAI, buscou-se consolidar: as ações realizadas; produtos entregues; resultados alcançados; e recursos designados.

04 BASE NORMATIVA E DIRETRIZES ADOTADAS

Outro ponto importante e por ser uma preocupação da Administração Pública, as instituições precisam incluir em suas ações, o compliance. Destarte, o FNDE institui sua política de compliance, consoante o disposto na Portaria FNDE n° 1.117, de 1° de dezembro de 2025.

Outrossim, mister salientar, neste documento, o Plano de Sustentabilidade (PLS) do Órgão, que visa integrar práticas de preservação ambiental às atividades executadas no âmbito da Autarquia.

Sendo assim, reconhece-se a importância do Plano de Integridade, não apenas como concretização dos ideais de integridade para o governo federal e para o FNDE, presentes nos normativos citados, mas também como ferramenta importante de planejamento, execução e monitoramento das ações de integridade e de transparência.

Na leitura do Plano de Integridade, será possível entender o que foi feito até então, analisando a efetividade de iniciativas do documento, compreendendo o papel de cada instância de integridade no alcance dos objetivos e valores como os de: legalidade, honestidade, transparência e ética; conhecendo as ações previstas para o próximo exercício.

O Plano de Integridade será supervisionado pela Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade.

De acordo com o artigo 5º, da Portaria nº 443, de 7 de agosto de 2023, o Plano de Integridade será revisado e atualizado anualmente, além de aprovado e acompanhado pela autoridade máxima da Instituição.

Em alinhamento ao que a sociedade espera de organizações públicas em termos de integridade, o objetivo geral do Plano em comento é o de promover a integridade no FNDE por meio de ações que fortaleçam o espírito íntegro nas pessoas, condutas e processos da Organização.

Para alcançar o compromisso esperado, divide-se as ações em eixos, baseados em conceitos de integridade, com as instâncias responsáveis e os grupos de atuação, conforme indicados a seguir.

Eixos baseados nos conceitos de integridade:

- Corrupção e desvios;
- Assédio moral, sexual e discriminações;
- Desvios disciplinares;
- Ética;
- Compliance no FNDE;
- Conflito de interesses;
- Plano de Sustentabilidade - PLS 2025-2027;
- Nepotismo; e
- Transparência e acesso à informação.

05 GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE INTEGRIDADE

INTRODUÇÃO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO FNDE

Integridade é uma pauta que envolve funções diferentes em uma instituição. Pelo fato de permear toda a estrutura de governança, está presente em processos e setores diferentes.

Com isso, as ações de integridade ocorrem a partir da articulação com diversas instâncias, responsáveis por executarem medidas específicas, cada uma em sua seara de atuação.

No FNDE, há 7 (sete) instâncias de integridade, que compõem fluxos com a Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade.

São elas:

1. Comissão de Ética;
2. Comunicação Social;
3. Corregedoria;
4. Ouvidoria;
5. Gestão de Pessoas;
6. Planejamento Estratégico e
7. Auditoria Interna.

Saiba mais sobre as instâncias, lendo o Plano de Integridade, 2ª edição, clicando aqui: Plano de Integridade

06 GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Trata-se de tema transversal, com potencial impacto na confiança da sociedade na Autarquia, exigindo prudência em sua condução.

No quadro abaixo e baseado nas ações, cita-se 6 tipos de riscos e o grau de complexidade:

Ausência de segregação de funções	Risco Crítico
Carência de servidores efetivos e estáveis e com habilidade contábil, para trabalhar junto aos sistemas operacionais	Risco Crítico
Conflito de interesses	Risco Crítico
Compartilhamento de chaves de acesso e de senhas	Risco Crítico
Vulnerabilidade de dados preenchidos manualmente	Risco Crítico
Falta de articulação com o MEC na execução de políticas públicas	Risco Crítico

A avaliação considerou a probabilidade e o impacto dos riscos, com base nas agendas com a CGU, nos atendimentos da Ouvidoria e nas respostas ao controle interno.

Considerando que os riscos podem decorrer de fatores internos ou externos, torna-se essencial a adoção de planos de ação para sua identificação e mitigação pelas áreas envolvidas.

07 TREINAMENTOS E COMUNICAÇÕES

Foram realizadas campanhas pela CICON, tendo como referência (Enap, EV.G, Youtube, dentre outros), além de fácil acesso e boa leitura para facilitar o entendimento, houve entregas de certificação e feedbacks positivos, bem como formulários de avaliação dos cursos ofertados.

Seguem links dos Cursos de Capacitação e Comunicação da Integridade:

Plano de Capacitação e Comunicação USI2026

Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade

08 CANAL DE DENÚNCIAS E TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS

A Portaria nº 1.124, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito do FNDE, abrangendo denúncias de irregularidades relacionadas a atos de agentes públicos e de terceiros que atuem com a Autarquia.

Internamente, as denúncias serão tramitadas à unidade apuratória competente, através da plataforma Fala.BR, de acordo com os seguintes critérios:

- Exclusivamente à Corregedoria: quando se tratar de possíveis infrações disciplinares;
- Exclusivamente à Comissão de Ética: quando se tratar de possíveis desvios de conduta ética;
- Exclusivamente à Auditoria Interna: quando os fatos relatados exigirem apuração de possíveis práticas de ilegalidades ou irregularidades envolvendo processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, nos termos da legislação federal; ou
- Às demais unidades organizacionais: quando se tratar de respectiva competência de apuração ou de verificação do cumprimento de atribuição regimental correspondente.

A critério da Unidade Setorial do SisOuv no FNDE, as demais unidades organizacionais competentes poderão ser consultadas previamente ao encaminhamento formal da denúncia.

Além da portaria de denúncias do FNDE, a Ouvidoria lançou um vídeo ilustrativo, em parceria com a CICON, onde mostra o passo a passo de como realizar uma denúncia com segurança e da forma correta: https://www.youtube.com/watch?v=g86RjkiR27M

Importante destacar a observância à Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

09 AUDITORIAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES INTERNAS

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício, incluindo as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e aquelas extraordinárias que exigiram atuação da unidade.

Acesse o relatório através do Link: RAINT_2024.pdf.

A Coordenação de Integridade e Conformidade executou todas as ações previstas, totalizando 100% (cem por cento) de esforço. Reconhecendo o compromisso institucional com o alcance das metas pactuadas do Plano de Logística Sustentável do FNDE para o período de 2025 a 2027, fundamentais para o avanço das práticas de sustentabilidade na Entidade.

10 APRIMORAMENTOS IMPLEMENTADOS

A área de integridade do FNDE atua na salvaguarda do interesse público, promovendo transparência, ética, gestão de riscos e prevenção a desvios de conduta. A CICON, na busca de inovação e no fortalecimento da cultura de integridade no Órgão, implementou:

- Onboarding de Integridade - FNDE;
- Divulgação de cursos de capacitação sobre integridade;
- Divulgação de conteúdos de comunicação para conscientização sobre integridade;
- Dimensionamento da Força de Trabalho da USI;
- Relatório de análise sobre a estrutura organizacional da USI;
- Manual de Compliance – FNDE (Manual de Compliance - UGI.pdf);
- Atualização do Projeto Fortalecendo Laços;
- conclusão do Relatório do Programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento (PRISMA) da CGU;

- Execução de ações para cumprir metas do Plano de Logística Sustentável do FNDE;
- Preparação do Plano de Comunicação e Capacitação de Integridade - FNDE;
- Colaboração com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação (AECI/MEC) para o Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) da CGU;
- Resultado do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) do FNDE;
- Criação do Folder: Guia de Compliance - FNDE;
- Atendimentos seguindo o Protocolo de Acolhimento instituído na Autarquia;
- Elaboração da Pesquisa de Percepção de assédio moral, sexual, discriminação e preconceito no Órgão;
- Acompanhamento e atualização do Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (BASI) da CGU;
- Cooperação com o vídeo "Como realizar denúncias" da Ouvidoria do FNDE;
- Desenvolvimento de um Dashboard de Power BI integrado às instâncias de integridade;
- Análise técnica de normativos das instâncias de integridade; e
- Participação na Rodada de Conhecimentos da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios (CGAUX) sobre o Programa PRISMA; e
- Atualização constante das páginas de Integridade no Portal e Intranet do FNDE.

A CICON ampliou os canais de comunicação para ações de integridade, incluindo elevadores, televisores e WhatsApp institucional, promovendo inclusão e alinhamento ao Plano de Logística Sustentável.

Também, criou o *Onboarding* de Integridade, publicou o Manual e o Guia de *Compliance*, desenvolveu *Dashboard Interativo em Power BI* para monitoramento estratégico e alcançou 97% (noventa e sete por cento) de maturidade em integridade segundo o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da CGU.

Destaca-se, ainda, a participação no Programa PRISMA, que reconheceu os avanços do FNDE na temática.

11 DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Entre as principais, incluem:

- Nova edição do Projeto Fortalecendo Laços;
- Publicização do Manual e da Portaria de Compliance;
- Divulgação das capacitações e ações de comunicação (pílulas de conhecimento);
- Implementação do resultado da Pesquisa de Percepção de assédio moral, sexual, discriminação e preconceito;
- Apresentação da 2ª edição do Plano de Comunicação e Capacitação;
- Conclusão da ferramenta de monitoramento de integridade;
- Desenvolvimento de novas ações em fase de planejamento;
- Realização da 2ª Semana da Integridade do FNDE;
- Colaboração na prospecção de ações de integridade, transparência e enfrentamento da corrupção propostas pelo Ministério da Educação, que irão compor o PICC;
- Colaboração com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI);
- Participação no Projeto Educação Cidadã da CGU;
- Elaboração do Relatório Anual de Gestão da Integridade;
- Elaboração do Plano Operacional; e
- Entrega do Relatório de Gestão Integrada do FNDE.

12 CONCLUSÃO

A atuação em integridade e análise de conformidade no FNDE consolidou avanços relevantes entre 2023-2025, com o fortalecimento da governança, a ampliação dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a riscos e a disseminação de uma cultura ética na Autarquia.

As ações consolidadas demonstram elevado nível de maturidade institucional, alinhamento às diretrizes da CGU e compromisso permanente com a gestão responsável dos recursos públicos e a geração de valor para a sociedade, especialmente no âmbito da educação brasileira.

Sendo assim, o FNDE apresentou avanços consistentes em integridade e análise de conformidade, com o fortalecimento do Programa de Integridade, a qualificação dos controles internos e a ampliação das ações de prevenção, monitoramento e resposta a riscos.

13 AÇÕES DA INTEGRIDADE NO FNDE

Matéria Linkedin - 2024

Encontro de Líderes - 2024

Denuncias via FalaBR

Roda de conversa - 2024

Onboarding - 2025

MMPI - 2025

Curso de Governança

Semana da Integridade - 2024

14 DIVULGAÇÃO INTRANET E PORTAL DO FNDE

Intranet do FNDE

Portaria que institui a Política de Conformidade (*Compliance*) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: PORTARIA Nº 1.117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - PORTARIA Nº 1.117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

FNDE disponibiliza 1º Manual de *Compliance* com foco em ética e transparência - 2025

Dirigentes do FNDE participam de workshop sobre Governança Pública - 2025
FNDE lança trilha interativa para promover cultura de integridade – *Onboarding* 2025

FNDE realiza oficinas de enfrentamento ao assédio e à discriminação 2025
Segunda edição do projeto Fortalecendo Laços recebe lideranças da DIRAE 2025

FNDE promove capacitação estratégica para fortalecer integridade institucional 2024

Corregedoria e Unidade de Gestão da Integridade promovem Curso "Processo de Responsabilização na Prática" 2024

Projeto Fortalecendo Laços: um alicerce para um ambiente livre de assédio discriminação no FNDE 2024

Unidade de Integridade realiza Roda de Conversa sobre discriminação e assédio no ambiente de trabalho 2024

Chefe da UGI agradece participação dos servidores na Semana de Integridade 2024

Corregedoria e Ouvidoria ganham destaque na Semana de Integridade do FNDE 2024

FNDE realiza oficinas de capacitação durante a Semana de Integridade 2024

FNDE fortalece cultura organizacional com Projeto de Integridade 2024

Portal do FNDE

Presidência do FNDE inicia Semana de Integridade com foco em transparência e cultura ética — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2024

FNDE recebe relatório do Programa Prisma e avança na gestão da integridade — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2025

FNDE disponibiliza 1º Manual de *Compliance* com foco em ética e transparência — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNDE lança Manual de Governança Institucional durante workshop promovido pelo TCU — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNDE lança trilha interativa para fortalecer a integridade no serviço público — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNDE alcança 97% em autoavaliação de integridade pública baseada em modelo da CGU — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Portaria que institui a Política de Conformidade (Compliance) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: PORTARIA Nº 1.117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - PORTARIA Nº 1.117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

FNDE institui Política de Conformidade e se torna pioneiro no Executivo Federal — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

RELATÓRIO ANUAL

DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

2025

fnde

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO